



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 346 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de outubro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 346 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 8.628.785-4-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de outubro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

www.saude.gov.br
SEMPRE SABER O QUE É 1997

**Seja um doador de órgãos.
Seja um doador de vidas.**

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua vida para o homem que nunca viu o amanhecer nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Acesse: www.facebook.com/foascastorgaos
e divulgue nas redes sociais: #doorgaos.

SAÚDE TODA HORA
SUS
Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte
SE PARE

Recicla suas ideias
Santana do Itararé
"Por uma cidade mais limpa!"
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESSE MOSQUITO MATA

EVITE ÁGUA PARADA

TODOS CONTRA DENGUE

AJUDE UMA CRIANÇA A CONTINUAR SENDO CRIANÇA.

DENUNCIE A VIOLÊNCIA INFANTIL
DISQUE 181
viva infancia.com.br

VIVA A INFÂNCIA

FIA
CIBICAP
PARANÁ